

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.002.045/0001-00
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba - MG Cep 38.810-000

LEI NR. 1.062. DE 22/NOVEMBRO/2002.


Estabelece zona de
Expansão Urbana no
Município e contém outras
providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, Decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - ~~Passar a ser compreendida como Zona de~~
Expansão Urbana o Imóvel denominado Fazenda São José da Lagoa, onde será implantado o Loteamento Águas Claras, próximo ao Povoamento de Guarda dos Ferreiros.

Art. 2º - - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA, 22
DE NOVEMBRO DE 2002.


João Gutemberg de Castro
Prefeito Municipal


José Ivan Mendes
Sec. Mun. de Adm. e Finanças